



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 006/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

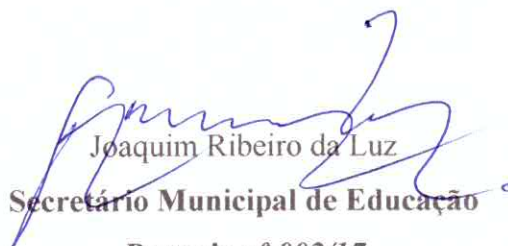
O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **ROBERTO GONÇALVES MELO**, matrícula **0002284**, para fiscalizar os **Contratos nº. 005, 006, 007 e 008/2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas **C. C. COMERCIAL LTDA – ME, F. F. DE ALENCAR EIRELI, POLYMEDH EIRELI – EPP e W. TEDESCO**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **abril** de 2019.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **abril** de 2019.